



# EM NOTÍCIAS

Publicação oficial da Associação Paulista dos Economistas Aposentados



XL SIMPÓSIO  
**FENACEF**  
PRAIA DO FORTE - BAHIA

**EVENTO CHEGA À QUADRAGÉSIMA EDIÇÃO REUNINDO  
MAIS DE MIL PARTICIPANTES NA BAHIA.  
PÁGS. 05, 06 E 07**



**ESPECIAL CGPAR:**

Denúncia ao MPT, aprovação de PDC, proposta de ação judicial e entrevista com Fernando Amaral.

**PÁGS.**

**03 E 04**

**JOGOS DOS APOSENTADOS**

Espírito de confraternização dita o clima das competições.

**PÁGS.**

**13 E 14**



## XL SIMPÓSIO FENACEF: MONITORAMENTO E COBRANÇA INTENSIVOS

Colegas, no mês de outubro, ocorreu o Simpósio FENACEF, momento ímpar para nos atualizarmos em relação aos assuntos: CAIXA, FUNCEF,

FENACEF e Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

O Diretor Executivo de Gestão de Pessoas da CAIXA, Roney Granemann, nos disse o quanto foi complexa a negociação junto à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST para que nosso Saúde CAIXA permanecesse no Acordo Coletivo de Trabalho - ACT. Deixou muito claro as dificuldades atuais, bem como, o impacto negativo das reclamações junto à Agência Nacional de Saúde - ANS em termos financeiros e administrativos.

A FUNCEF retrata um futuro com resultados positivos e vislumbra uma saída gradativa dos famigerados equacionamentos. Temos em andamento ainda, a possibilidade de dilatação de prazo de forma vitalícia, conforme a Instrução Normativa aprovada na última reunião do CNPC no dia 10 de outubro, faltando apenas, a sua publicação no Diário Oficial da União. Segundo tal Instrução, a Diretoria de Benefícios da FUNCEF - DIBEN, em sua apresentação simulou: se for considerar no cálculo do equacionamento a inclusão do décimo terceiro - teríamos aí uma redução em torno de 25% das alíquotas; entretanto, se o cálculo for com base em 12 meses - esse percentual cai para 18% das respectivas alíquotas. Temos que aguardar a publicação para aprofundar a discussão sobre o assunto.

A FENACEF expôs os trabalhos realizados no exercício 2018 e o acompanhamento efetivo dos Projetos de Lei e do Projeto de Decreto

Legislativo - PDC de interesse dos Aposentados e Pensionistas. O momento é de acompanhamento e cobrança intensos, uma vez que nossos colegas NÃO Saldados se encontram à margem, pagando parte da conta de responsabilidade da PATROCINADORA, que não respeitou a PARIDADE existente em todos os Planos de Fundo de Pensão CAIXA. Cobramos nossos Diretores Eleitos para que ressuscitem o assunto no Conselho Deliberativo junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC e ao CNPC como forma de recurso. Enquanto Associação, impetramos Ação Coletiva contra a quebra da paridade, entretanto ainda não houve apreciação do pedido de liminar.

Seguiremos na luta.

Um abraço,

Maria Lúcia Dejavite  
Presidente da APEA/SP

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na qualidade de presidente da ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS ECONOMIARIOS APOSENTADOS – APEASP, no uso das atribuições que lhe confere seu Estatuto Social, Artigo 12º, combinado com Artigo 24º, item III, CONVOCA os associados quites com as obrigações sociais, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 28/11/2018 (quarta-feira) na sede social da entidade, situada nesta Capital à Praça da República,

nº 468 – 6º andar, Conj. 62 – São Paulo/SP, que será aberta às 13h00, com o mínimo estabelecido no Artigo 13º do estatuto, em segunda chamada às 13h30, com qualquer número de associados presentes, com a seguinte ordem do dia:

I - Autorização expressa à propositura de Ação Civil Coletiva em face da União Federal, visando impugnar a legalidade e constitucionalidade da Resolução CGPAR nº 23, de 18 de janeiro de 2018, que

tem por objetivo “estabelecer diretrizes e parâmetros para o custeio das empresas estatais federais sobre benefícios de assistência à saúde aos empregados” (art. 1º), dizendo respeito, portanto, aos direitos de todos os funcionários da Caixa Econômica Federal, aposentados ou não.

São Paulo, 13 de novembro de 2018.  
MARIA LÚCIA C. DEJAVITE  
PRESIDENTE

# #FicaADica



Convide seus amigos aposentados da CAIXA a se associarem à APEA/SP, assim, eles poderão se beneficiar dessa ação coletiva.

NOVOS ASSOCIADOS

## BOAS VINDAS AOS COLEGAS QUE ESTÃO CHEGANDO!

Venham conhecer a sede da Associação e nossa equipe.

Sua participação é muito importante.

Alberto Aparecido Ferreira Soares  
Ana Cristina Duarte Gomes  
Ana Maria do Nascimento Pereira  
Ângela Cristina Hilsdorf Porto Rosolen  
Antonio Fernando Bitar Ramos  
Aurora Miyuki Yabe  
Carlos Alberto Cescato Theodoro  
Carlos Alberto Teixeira  
Carlos Augusto Stresser Neto  
Célia Gonçalves Coimbra Stoler  
Edmilson Gama Da Silva  
Euclídes Silva de Oliveira  
Giomar Perobelli Gonçalves  
Izabel Cristina Marangoni Kumov

Jorge Luís Lopes Franco  
Jose Luiz da Silva Noronha  
Karen Vitória Bispo  
Luciana de Fátima Gobbi  
Marcia Aparecida Speranza Baptista  
Márcia Claus Magalhães  
Márcia Miyuki Irye Tsuchya  
Maria Cristina Boni Esteves Prestes  
Maria Eugênia Bouguson  
Maria Inês Fernandes Santos  
Mário Aparecido de Moraes Porto  
Nelson Yoshihiro Arikawa  
Neusa Maria Guimarães Lima Vieira  
Oscar Henrique Ferreira

Oswaldir Masculino de Sousa  
Paulo César Vieira  
Regina Márcia Desidera Raposo  
Rita de Cássia Rosa Furlan  
Rubens Camargo Silva Filho  
Sandra Hitomi Miashiro Cattaneo  
Sandra Lúcia Nogueira Negrão  
Sílvio Mitsuru Muta  
Sônia Maria Alves Nunes  
Takako Nakasato da Silveira Bello  
Terezinha de Jesus Crispim Lopes  
Venceslau Celso de Mattos  
Vilma Noriko Yanagiya Aburaya  
Vitória Soares de Oliveira

## FENACEF E ENTIDADES APRESENTAM DENÚNCIA AO MPT CONTRA A RESOLUÇÃO CGPAR 23

*Representantes de empregados das empresas públicas e estatais federais questionaram as medidas que restringem os benefícios de assistência à saúde, sobretudo, por autogestão.*

**E**m 26 de setembro, a FENACEF e diversas entidades representativas como a ADVOCEF, FENAG e FENAE, entre outras, em nome de cerca de 3 milhões de empregados e aposentados de empresas públicas e estatais federais apresentaram denúncia ao Ministério Público do Trabalho - MPT requerendo instauração de inquérito civil contra a Resolução 23 editada pela Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União CGPAR, “que estabeleceu diretrizes e parâmetros para o custeio das empresas estatais federais sobre benefícios de assistência à saúde dos empregados”, tendo em vista seus consequentes prejuízos às operadoras

de assistência à saúde por autogestão.

O documento foi entregue ao procurador geral do Trabalho em exercício, Luís Eduardo Guimarães Bojart, para que desse encaminhamento à Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região.

A denúncia aponta diversas incongruências na Resolução CGPAR 23, que violam o direito à livre negociação coletiva, à legislação setorial, e ainda, o fato de não competir ao Poder Executivo legislar, dentre outras questões.

Tal medida, se implementada, encarecerá os planos de assistência à saúde das empresas e estatais federais, inviabilizando e levando-os à sucumbência. A Resolução em comento restringe o acesso de aposen-

tados, proíbe a adesão de novos contratados e inclui cobranças por faixa etária, carências e franquias além de limitar a participação das patrocinadoras no custeio. Os programas de assistência à saúde das empresas e estatais federais atendem cerca de 4,7 milhões de usuários entre empregados, dependentes e aposentados que arcam com parte dos custos e seriam profundamente atingidos. Em resposta à denúncia, o MPT expediu a Notificação Requisitória nº 109130.2018 para que a FENACEF indicasse as medidas específicas ou sinalização potencial de cumprimento da Resolução 23 afeta a seus associados.

A FENACEF atendeu de imediato, tendo encaminhado a documentação solicitada.

## APROVADO PDC QUE SUSTA OS EFEITOS DA RESOLUÇÃO CGPAR 23

*Segundo a proposta, Resolução excede as competências ministeriais ao criar regras sobre planos de saúde das estatais e empresas públicas federais.*

**O** Projeto de Decreto Legislativo 956/2018, que visa sustar os efeitos da Resolução 23 da CGPAR, foi aprovado, por unanimidade, pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) da Câmara dos Deputados em 07/11/2018.

A matéria recebeu parecer favorável do relator e presidente da Comissão, deputado Ronaldo Nogueira (PTB/RS). Em seu relatório, o parlamentar afirmou que a CGPAR excedeu os limites de competência ministerial ao impor regras determinantes às estatais e empresas públicas federais, quando deveria apenas estabelecer diretrizes e orientações, inviabilizando, inclusive, a adesão aos planos de assistência à saúde. “Não compete à CGPAR dispor sobre benefícios de assis-

tência à saúde das estatais e empresas públicas, responsabilidade esta da Agência Nacional de Saúde - ANS. Logo, observa-se que a regra incide em evidente inconstitucionalidade ao interferir, sem previsão legal, na gestão dessas entidades de assistência à saúde legal, acarretando insegurança jurídica e risco de judicialização”, afirmou.

Agora, o PDC segue para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJC para então, ser apreciado pelo plenário da Câmara Federal.

Em sua justificativa, a autora do projeto, deputada Érika Kokay (PT/DF), empregada CAIXA, afirmou que a medida impõe um ônus às entidades de assistência à saúde que atuam na modalidade de autogestão, repercutindo em seu equilíbrio financeiro e

afetando seus beneficiários. A parlamentar ainda defendeu a celeridade à matéria, visto que, a resolução fere direitos adquiridos em convenções e acordos coletivos de trabalho e desconsidera a relação contratual entre empregado e empregador. “Trata-se de uma resolução arbitrária, inconstitucional, ilegal e abusiva, que visa favorecer o mercado das operadoras de planos de assistência à saúde privadas e reduzir despesas com pessoal, facilitando a agenda de privatizações em curso”.

A audiência pública de 28 de agosto, versando sobre os impactos da implementação da Resolução 23 contou com a presença da presidente da APEA, Maria Lúcia Cavalcante Dejavite, bem como de diversos colegas aposentados a fim de apoiar o PDC em questão.

## FENACEF IMPETRARÁ AÇÃO

*Assembleia foi convocada para deliberação dos associados.*

**A**FENACEF, como representante de suas associações filiadas (APEA, APACEF e AÉAs), ingressará com uma ação civil coletiva, questionando a legalidade e constitucionalidade da Resolução CGPAR 23, a fim de evitar os prejuízos decorrentes de sua implantação.

Para tal, a APEA convocou uma Assembleia Geral Extraordinária para 28 de novembro, a fim de deliberar acerca de sua propositura.

“A Resolução 23 excede os limites do poder regulamentar conferido ao Poder Executivo, criando deveres, imposições e

cerceando direitos, notadamente no que tange ao custeio dos benefícios de assistência à saúde de seus empregados, aposentados e pensionistas”, comentou a presidente da APEA, Maria Lúcia Cavalcante Dejavite.

Entre as imposições prejudiciais aos beneficiários dos planos de assistência à saúde das estatais e empresas públicas federais estão:

- ✓ Limitação da participação da patrocinadora no custeio do plano elevando a contribuição dos usuários;
- ✓ Limitação da oferta a dependentes na modalidade autogestão, uma vez que im-

põe cobranças de mensalidades por beneficiário, de acordo com a faixa etária e/ou renda, e limita a inscrição de cônjuges e filhos como beneficiários dependentes;

- ✓ Vedação do BAS - Benefício de Assistência à Saúde - nos futuros editais de processos seletivos para admissão, elevando, os custos aos beneficiários, em médio e longo prazo, ao reduzir progressivamente a quantidade de empregados beneficiados;
- ✓ Vedação a acordos coletivos de trabalho em que constem detalhamentos dos benefícios, permitindo a redução arbitrária e unilateral das coberturas.

# ENTREVISTA COM FERNANDO AMARAL

*Uma das lideranças na luta contra as determinações da CGPAR que prejudicam os benefícios de assistência à saúde das estatais e empresas públicas federais, o Conselheiro Deliberativo da Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil - ANABB comenta sobre a vitória na Justiça cuja liminar suspendeu os efeitos da Resolução 23.*

Como foi a ação coletiva da ANABB e AAFBB (Associação dos Aposentados e Funcionários do Banco do Brasil) da qual a liminar sustou os efeitos da referida Resolução?

A ANABB contratou o ex-ministro e ex-presidente do Superior Tribunal Federal, Ayres Brito. Ele informou que, para uma ação declaratória de ilegalidade a todos os empregados de todas as estatais com um único instrumento, seria necessário o ajuizamento por um representante legítimo. Não sendo opção fácil, sugeriu ação para determinar a “inaplicabilidade da Resolução” por ilegalidades apresentadas por associações representativas. A ANABB e a AAFBB ajuizaram ação com pedido de concessão de tutela de urgência, tendo em vista as negociações da Caixa de Assistência dos Funcionários do BB - CASSI e as perdas irreparáveis com a adoção da Resolução. O juiz de 1ª instância indeferiu por entender a manifestação nos autos da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST de que a Resolução cumpria o decreto de criação da CGPAR de “tratar matérias relacionadas à governança corporativa nas empresas estatais federais e da administração de participações da União”, a competência de “aprovar diretrizes e estratégias relacionadas à participação acionária da União nas empresas estatais federais, com vistas à... promoção da eficiência na gestão, inclusive quanto à adoção das melhores práticas de governança corporativa” e “estabelecer critérios para avaliação e classificação das empresas estatais federais, com o objetivo de traçar políticas de interesse da União”. A ANABB e a AAFBB recorreram com a recusa do BB em debater e negociar sobre a CASSI e a investida de aprovar uma proposta de redução de seus compromissos para com a operadora, restringir a atuação dos associados na gestão e alterar os poderes na governança com votos dos próprios associados. Em cinco de outubro, o pedido foi deferido e os efeitos da Resolução suspensos aos associados da ANABB e da AAFBB até o julgamento definitivo do processo ou reversão da decisão, sob o argumento de que a Resolução ultrapassa sua atribuição de estabelecer diretrizes e estratégias relacionadas à participação acionária da União nas empresas estatais federais e suprime direitos dos funcionários e aposentados beneficiários de

assistência à saúde. O sucesso, mesmo parcial, na luta por direitos de trabalhadores, sempre é fruto de trabalho coletivo e que envolve trabalhadores e profissionais fora do âmbito do grupo específico que aparece como autor ou protagonista das lutas. A vitória é de todos os trabalhadores em empresas estatais que, desde o final do ano passado, se reúnem, trocam ideias e argumentos e participam de atos em defesa do direito de todos. Esta primeira sentença beneficia especificamente os funcionários e aposentados do BB, mas o precedente poderá beneficiar a todos.

Tal decisão abre precedente para o enfrentamento das demais Resoluções?

Sim, a decisão abre precedente para o enfrentamento das ilegalidades constantes das Resoluções CGPAR 21 e 22, no reconhecimento de ilegalidades em resoluções que extrapolem a competência do órgão emissor, afrontem as leis vigentes, firam a Constituição Federal e não tem razoabilidade ou fundamentação técnica podendo prejudicar a quem deve cumpri-las. A Resolução CGPAR 23 ter ilegalidades que autorizam o Poder Judiciário e a Câmara Federal sustarem seus efeitos não denota que qualquer Resolução da Comissão será ilegal. Porém, no meu ponto de vista, as Resoluções 21 e 22 possuem os mesmos erros que a 23ª por excederem a competência da Comissão. Em diversos artigos (das Resoluções 21 e 22) encontramos determinações aos Conselhos de Administração e Diretorias Executivas das empresas públicas e estatais federais (para o que a Comissão não tem jurisdição), em vez de diretrizes a serem defendidas pelos representantes da União, nos CA dessas empresas, à luz das regras estatutárias dessas companhias e observados os quesitos de legalidade e adequação técnica. Na Resolução 22, outros artigos atendem plenamente à finalidade do decreto que criou a Comissão com diretrizes aos representantes da União nos CA das empresas públicas ou estatais federais.

Que ações serão tomadas agora?

A decisão é provisória até a apreciação do mérito da ação. Logo, os trabalhadores não podem confundir essa vitória parcial com final. Como dito, a ação judicial não foi a única iniciativa tomada pela ANABB e demais entidades representati-



vas dos empregados de empresas públicas e estatais federais. A ANABB buscou enfrentar a questão no campo judicial e teve a iniciativa de disputá-la no âmbito político de duas formas complementares: pedido e apoio à edição de projeto de decreto legislativo que sustasse os efeitos da Resolução CGPAR 23 por suas ilegalidades e o início da criação de uma Frente Parlamentar de Defesa das Autogestões em Saúde. Quanto ao PDC da Câmara dos Deputados nº 956/2018, de autoria da deputada Federal Erika Kokay, foi apresentado e houve audiência pública na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados - CTASP para debatê-lo. O presidente da Comissão, deputado federal Ronaldo Nogueira, recebeu os trabalhadores, se autoneomeou relator da matéria na Comissão e já manifestou parecer favorável à edição do projeto na reunião deliberativa em 17 de outubro. Os deputados federais Augusto Coutinho e Lucas Vergílio pediram vista conjunta. Assim, deverá ser submetido à votação na próxima reunião da Comissão\*. Até lá, a ANABB se articulará com os parlamentares que pediram vista e demais membros da CTASP para expor os argumentos a favor do projeto. Após a tramitação nesta Comissão, seguirá para apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJC.

\*Vide atualização na folha 3 deste jornal.

E quanto às autogestões por RH como é o Saúde CAIXA?

Aos empregados das demais empresas públicas ou estatais federais — que têm seu direito de assistência à saúde prestada por autogestão por RH, com regras estabelecidas em Acordos Coletivos de Trabalho — é fundamental o contato com o Ministério Público do Trabalho para que este, à luz dos mesmos fatos e argumentos da ANABB em sua ação, posicione-se melhor na defesa dos direitos desses trabalhadores.

Mais de mil aposentados, pensionistas e empregados da CAIXA participaram do evento transmitido em tempo real nas redes sociais. A Delegação de São Paulo foi a maior do Brasil com a participação maciça de mais de 150 associados de todo Estado.



O Simpósio FENACEF chegou à 40ª edição reunindo 1.150 aposentados, pensionistas e empregados da ativa da CAIXA de todo o Brasil, de 22 a 26 de outubro, no Resort Iberostar Bahia, em Mata de São João/BA.

A tradicional solenidade de abertura emocionou novamente, desta vez, com a apresentação do Coral da AEA/BA, anfitriã desta edição, e da Orquestra Sinfônica Juvenil de Mata de São João. O presidente da Federação, Edgar Antônio Bastos Lima, fez uma menção honrosa a todos que conduziram o Simpósio nestas quatro décadas: “Nossas realizações e conquistas se deram graças aos responsáveis pela instituição desse encontro. As pessoas são medidas pela luz que emitem”. O patrono desta edição foi Agnaldo Alves dos Santos e o Presidente de Honra – Sebastião Gomes de Brito, homenageados com vídeos sobre suas trajetórias.

O Secretário de Cultura e Turismo de Mata de São João, Alexandre Rossi deu as boas-vindas aos participantes. Representantes das AEAs entraram com as bandeiras de seus estados. O Hino Nacional foi executado pela Orquestra Sinfônica Juvenil de Mata de São João.

**Mesa de honra:** presidente da FENACEF, Edgar Antônio Bastos Lima; o presidente da AEA/BA, José Bonifácio Silveira Gomes; presidente de honra do XL Simpósio FENACEF, Sebastião Gomes de Brito; o patrono, Agnaldo Alves dos Santos; o diretor

de Benefícios da FUNCEF, Délvio Joaquim Lopes de Brito; o diretor de Administração e Finanças da FENAE, Clotário Cardoso; o diretor de Parcerias e Investimentos da FENAG, Nilson Moura; o diretor regional da Audicaixa, Carlos Felipe Ciannella de Souza; a presidente da ANIPA, Vânia Lacerda; e o diretor de Eventos da FENACEF, Benedito Silvano Bonacordi.

## PRONUNCIAMENTOS

“Agradeço por contarmos com as entidades parceiras. Nosso propósito é unir esforços em defesa dos aposentados, pensionistas e empregados da ativa da CAIXA e trabalharmos as convergências. Temos a responsabilidade e a obrigação de atuar pelo futuro de todos os segmentos da nossa Empresa. Um de nossos papéis é lembrá-los dessa missão cobrando posicionamento”.  
**Edgard Antônio Bastos Lima, presidente da FENACEF.**

“O Simpósio da Bahia é sinônimo de alegria e festividade, porém saímos comprometidos em seguir lutando por uma solução efetiva aos nossos colegas do REG/REPLAN Não Saldado cujos aportes extraordinários abocanham 38% de seus benefícios. Estas questões não podem parar nas propostas, mas precisam ser solucionadas. Infelizmente, continuamos sem um posicionamento que nos tranquilize acerca da Instrução Normativa do

Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, mas um estudo nos apontará se, de fato, nos favorecerá. A participação do diretor executivo de Gestão de Pessoas da CAIXA, Roney Granemann, nos fez perceber o compromisso da Empresa conosco. Também reforçamos o compromisso da FENACEF na luta contra as Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração das Participações Societárias da União – CGPAR. A APEA, as AEAs e a FENACEF são um todo. Portanto, precisamos todos demandar questões e elaborar propostas relevantes para requerermos junto à CAIXA, à FUNCEF, ao INSS e à própria FENACEF. Agradeço a todos que lutam todo o ano para estarmos aqui. **Maria Lúcia Cavalcante Dejivite, presidente da APEA, vice-presidente da FENACEF e membro do comitê de organização do Simpósio.**



“Apesar das incertezas que enfrentamos, sobretudo acerca do Saúde CAIXA e da FUNCEF, temos convicção de que os debates e deliberações trarão valiosos resultados. O momento impõe união e participação de todos. Apenas assim, sensibilizaremos as entidades e as autoridades públicas e privadas na tomada de decisões que nos favoreçam”.  
**José Bonifácio Silveira Gomes, presidente da AEA/BA.**



“Neste Simpósio, nosso foco não é mais qual será o próximo equacionamento, mas sim qual será o ritmo de redução dos aportes extraordinários que estão em vigor. Nossa perspectiva é de crescimento. A expectativa que a FUNCEF traz é a dos resultados positivos que possibilitarão a redução do plano de equacionamento. Esta é a luta de todos nós, daqui adiante” - **Délvio Joaquim Lopes de Brito**, diretor eleito de Benefícios.



Lucas de Sá, da assessoria parlamentar da FENACEF, Parlamento Consultoria, explicou o processo legislativo brasileiro e apresentou o status de cada projeto de lei de interesse da Federação, suas considerações e estratégias de intervenção.

**FENAE** - “Não Tem Sentido Privatizar a CAIXA”. O diretor de Administração e Finanças, Clotário Cardoso, apresentou a campanha recém-lançada e defendeu a legitimidade do lobby ético e responsável da FENACEF no Congresso: “Nossa luta é interminável. Acredito, inclusive, na extinção da CAIXA, pois o capital tem interesses opostos aos dos trabalhadores e seus programas sociais não interessam ao mercado. Logo, temos de exigir a manutenção dos direitos dos empregados, aposentados e pensionistas da CAIXA e de mantê-la totalmente pública como patrimônio dos brasileiros”.

**FENAG** - “Assédio Moral: a dor invisível é a mais cruel”. O diretor de Parcerias e Investimentos, Nilson Moura, falou das ações da Federação contra a privatização da CAIXA, da nova campanha contra o assédio na Empresa e ressaltou a importância da união das entidades: “Acompanho os eventos da FENACEF há anos pela energia do ambiente. O momento requer a nossa união”.

**FUNCEF** - “Não teremos novos equacionamentos”, garantiu o presidente Carlos Vieira. “Nosso foco é reduzi-los e recuperar o equilíbrio dos planos. Já estamos a caminho da sustentabilidade”. Vieira atribuiu a evolução dos resultados à recuperação de ativos, redução da meta atuarial, ações de compliance, revisão dos modelos de governança e trabalhos das Comissões Técnicas de Apuração (CTAs) e da Gerência Jurídica.

**Redução dos aportes e extensão dos prazos** - “Estimamos um superávit de R\$ 920 milhões neste ano, numa visão conservadora, quiçá superior a R\$ 2 bi”, assegurou o diretor de Benefícios, Délvio Joaquim Lopes de Brito, ao apresentar os resultados até agosto considerando VALE e Norte Energia: “com um saldo positivo acumulado, poderemos reduzir as contribuições extraordinárias ou, no mínimo, recuperaremos o equilíbrio dos planos já no próximo ano”. Délvio também falou da possibilidade de estender o prazo dos planos de equacionamentos do REG/Replan com a alteração da Instrução Normativa 26 aprovada recentemente pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e explicou que, se considerar o equacionamento com cálculo incluindo o 13º salário, a redução da alíquota poderá ser em 25%, se for em 12 parcelas, poderá ser de 18%. “Aguardaremos a publicação da Instrução Normativa no Diário Oficial da União para estudarmos seus efeitos e sabermos o que poderá ser feito para aliviar nossos benefícios”, comentou Maria Lúcia.

O diretor ainda anunciou a nova política de renegociação de empréstimos do CredPlan aos participantes que estão com 12 ou mais parcelas inadimplentes em virtude dos equacionamentos. Os descontos poderão chegar a 100% dos encargos.



**Contencioso** - O Gerente Jurídico, Paulo Chuery, destacou a redução dos provisionamentos do Contencioso de R\$ 2,3 bilhões para R\$ 982 mi de 2016 a 2017, confirmou um novo abatimento neste ano e comentou a diminuição de despesas da área em R\$ 926 milhões em virtude da revisão e êxito em 80% dos processos.



**Administração** - O diretor de Administração e Tecnologia da Informa-



## PLENÁRIAS



**FENACEF** - O presidente apresentou as ações para sustar os efeitos das Resoluções CGPar, desde a audiência pública na Câmara Federal à denúncia ao Ministério Público do Trabalho. A vice-presidente, Maria Lúcia, relatou a campanha nacional, as manifestações com outras entidades representativas de empregados de estatais e empresas públicas federais, as negociações na mesa permanente e o apoio ao PDC 956/2018 que levaram a CAIXA a ponderar sobre o compromisso com seus aposentados e pensionistas, apesar de manter alguns pontos das Resoluções no novo Acordo Coletivo de Trabalho.



**Saúde CAIXA** - Membro do Conselho de Usuários, Márcia Krambeck, expôs dados financeiros atuais, analisou o diagnóstico da consultoria atuarial e reforçou a necessidade das entidades se manterem mobilizadas.



ção, Augusto Miranda, explicou a atuação em três eixos: aprimoramento da governança corporativa, incorporação de novas tecnologias e racionalização dos processos administrativos reduzindo custos e taxas de carregamento. Augusto citou os projetos de recuperação da reputação da FUNCEF como adesão às Normas da ABNT de antisuborno e compliance. O diretor disse que, atualmente, elaboram os princípios de integridade para recrutamento a cargos estratégicos e a reedição do Código de Conduta. Ainda, anunciou o Portal da Transparência, recém-lançado em cinco de novembro, em atendimento à Política de Transparência da Fundação.



**Planejamento** - O diretor de Planejamento e Controladoria, Max Pantoja, fez uma análise detalhada dos resultados da FUNCEF nos últimos anos e informou que a expectativa para este ano é de que a rentabilidade dos investimentos supere a meta atuarial considerando os projetados a laudo. Ainda falou da implantação de um comitê de auditoria à luz das novas obrigações legais, reestruturação da área de controles internos e riscos corporativos e monitoramento e gestão dos investimentos imobiliários.

Ao final, os dirigentes esclareceram dúvidas dos participantes.



**Previdência Complementar** - O Subsecretário do Regime de Previdência Complementar do Ministério da Fazenda, Paulo César dos Santos, apresentou um estudo da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc sobre os crescentes deficits nas entidades fechadas de previdência complementar no Brasil que, há tempos, pagam mais benefícios do que arrecadam, a expansão dos regimes próprios do funcionalis-

mo público e os projetos de lei relacionados aos fundos de pensão.

O subsecretário chamou a atenção para a responsabilidade compartilhada dos administradores e participantes em monitorar os desempenhos dos planos. A presidente da Anipa, Vânia Lacerda, rebateu: "concordamos sobre nossa responsabilidade em acompanhar, inclusive, as entidades representativas tem feito um trabalho bastante incisivo, mas nós, participantes devemos ser as partes protegidas".

Jesse Krieger questionou a atuação superficial da Previc ao se limitar a apenas notificar os responsáveis pela gestão fraudulenta comprovada na FUNCEF quando também poderia ter sensibilizado o Poder Judiciário acerca da responsabilidade da Patrocinadora com o Contencioso Judicial. Paulo afirmou que a fiscalização da Superintendência é punitiva administrativamente, com competência de denunciar ao Ministério Público para investigar indícios de fraudes, e não corretiva, pois identifica falhas já consumadas: "por isso, a governança e a transparência dos gestores são indispensáveis para preveni-las assim como a manifestação e a cobrança por parte dos participantes".

Paulo apresentou projetos de redes de educação previdenciária nas empresas e universidades e os recentes seminários que discutiram o futuro da previdência complementar a fim de aperfeiçoar os atuais modelos e torná-los mais atraentes aos empregados e empregadores.

**Encerramento** - A sessão solene de encerramento seguiu o mesmo rito, mas também voltou a comover os colegas presentes. A ata poética ganhou tom de cordel literário lida pelo presidente de honra do XL Simpósio, mencionando os pontos mais emblemáticos do evento, como as declarações dos diretores eleitos da FUNCEF.

**Compartilhar e resistir** - Edgard foi ovacionado em seu pronunciamento: "A Bahia é um estado de espírito. As marcas do XL Simpósio FENACEF são compartilhar e resistir. A cada ano

transformamos para melhor, compartilhando novas informações, inclusive da parte da diretoria da CAIXA que aqui esteve representada, o que denotou a força do evento enquanto espaço político e confirma sua relevância e perpetuação. Resistir ratifica nosso compromisso de permanecer lutando, pois apenas assim há resultado. Resistam trazendo ideias, participando e cobrando. Tenho esperança de avançarmos para uma situação ainda mais definida, com expectativa de início de recuperação da FUNCEF, redução do equacionamento e um novo universo de garantias. Obrigado pela presença e resiliência. Isso comprova que estamos ainda mais unidos".



A diretora sociocultural da APEA, Sueli Maekawa, recebeu o troféu de participação da delegação paulista no XL Simpósio FENACEF. A diretora de benefícios, Irene Aparecida de Almeida, também recebeu as homenagens pelo longo tempo de participação do evento.

Após a oração de agradecimento conduzida pelo membro da AEA/RJ, Raul Lopes da Silva, o presidente da Federação, declarou encerrado o XL Simpósio FENACEF.

## PROPOSIÇÕES DO SIMPÓSIO

Do total de 23 proposições, 10 foram elaboradas pela APEA/SP, das quais 9 foram aprovadas e uma propositura retirada. O resultado demonstrou o comprometimento e efetividade da atuação de nossa associação.

## ANTÔNIO AUGUSTO DE MIRANDA E SOUZA, DIRETOR ELEITO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA FUNCEF



Colegas participantes, em cinco de outubro, promovemos reunião na PREVIC para tratar de proposta, elaborada pelo FIDEF, de alteração na Resolução 22/2015, que define as regras de equacionamento atualmente vigentes.

Pela proposta formulada e debatida na ocasião, o prazo máximo de equacionamentos seria duplicado e haveria aumento da parcela de déficit que seria “tolerada”, sem necessidade de ser equacionada. O efeito esperado para esse conjunto de medidas será de redução significativa no valor das parcelas em curso, tanto no REG/REPLAN Saldado quanto no Não Saldado. A proposta, reproduzida abaixo, será apresentada às demais instâncias com assento no Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, responsável pela eventual aprovação.

Também aproveitamos para requisitar esclarecimentos sobre o trâmite da proposta subscrita por milhares de participantes que propõe a isenção da cobrança extraordinária sobre a parcela de 13º salário, protocolada na PREVIC em meados de agosto. Apesar de os representantes da PREVIC não terem, naquele momento, notícias sobre o andamento das análises do pleito, nos foi esclarecido que a proposta tem sua viabilidade condicionada à alteração das regras vigentes, notadamente quanto ao prazo máximo atual de equacionamento. Tal alteração pode ser viabilizada tanto pela proposta ora apresentada pelo FIDEF, quanto por estudos que já se encontram em estágio avançado na

PREVIC, de revisão dos prazos e critérios de equacionamento.

Em quaisquer dos cenários, após a análise de viabilidade técnica, o trâmite de análise prevê a apreciação pelos membros do CNPC, que darão a palavra final sobre qual modelo de equacionamento será empregado. É esperado que essa definição ocorra nos próximos meses, no âmbito do CNPC.

Em 5 de outubro, realizamos reunião com a PREVIC, para tratar especificamente do assunto das contribuições extraordinárias incidentes sobre o 13º e os cenários possíveis de atuação, quando teremos informações concretas sobre o andamento das análises dos termos da petição apresentada àquele órgão.

Art. 1º A Resolução CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

### Artigo 28

Observadas as informações constantes em estudo específico da situação econômico-financeira e atuarial acerca das causas do déficit técnico, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento de déficit, conforme as fórmulas e prazos abaixo indicados:

1 - até o final do exercício subsequente, para as EFPC com índice de solvência inferior a 0,6, se o déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula: **Limite de Deficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo - 4) x Provisão Matemática.**

2 - Até dois anos após o exercício de

apuração, para as EFPC com índice de solvência superior a 0,6 e inferior a 0,8, se o déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula: **Limite de Deficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo - 2) x Provisão Matemática.**

3 - Até três anos após o exercício de apuração, para as EFPC com índice de solvência superior a 0,8, se o déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula: **Limite de Deficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo) x Provisão Matemática.**

Art. 2º O caput do item 10 do Regulamento anexo à Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, passa a vigorar com a seguinte alteração: “10. Na ocorrência de insuficiência de cobertura patrimonial, não coberta pela contribuição normal, o prazo máximo para a sua amortização, quando exigida, equivalerá a três vezes o prazo de duração do passivo do plano de benefícios.”

Art. 3º Os planos de equacionamentos vigentes deverão ser reelaborados e aprovados, considerando-se as orientações dispostas na presente Resolução, devendo ser implementados em, no máximo, 60 (sessenta) dias contados da data de sua aprovação pelo Conselho Deliberativo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## FUNCEF INFORMA: EQUACIONAMENTO INCIDE SOBRE O ABONO ANUAL

Os planos de equacionamento implementados pela FUNCEF, elaborados de acordo com a legislação vigente e devidamente aprovados pelos órgãos reguladores e fiscalizadores, foram dimensionados para serem pagos no prazo máximo permitido pela legislação e preveem a cobrança da contribuição extraordinária sobre o abono anual, o 13º.

Em 10 de outubro, foi noticiada a aprovação unânime pelo Conselho Na-

cional de Previdência Complementar - CNPC, de alterações que permitem a ampliação de prazo de equacionamentos de déficit nos planos em extinção, ou seja, sem ingresso de novos participantes, caso do REG/REPLAN. A medida passará a vigorar após a publicação no Diário Oficial da União. A FUNCEF aguarda a divulgação do inteiro teor desta Resolução e da respectiva Instrução Normativa, para análise e avaliação, pelas áreas técnicas das implica-

ções e reflexos nos Planos de Benefícios administrados pela Fundação.

A FUNCEF está acompanhando o assunto e, após a publicação da legislação citada, encaminhará os necessários estudos técnicos para a apreciação e a deliberação pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Deliberativo, pela patrocinadora CAIXA e pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

# ENTREVISTA COM PAULO CHUERY

O Gerente Jurídico da FUNCEF fala sobre a redução de 41% do montante provisionado ao Contencioso Judicial, as negociações junto à CAIXA e o êxito na grande maioria das ações previdenciárias.



## Como o senhor avalia o contencioso judicial da FUNCEF neste ano?

Em observância às boas práticas de governança e gestão, como resultado de um diagnóstico realizado pela Gerência Jurídica no primeiro trimestre do ano passado, vem sendo adotadas, desde então, diversas ações para uma melhor administração do contencioso judicial da Fundação. Até novembro de 2017, o volume com risco provável, formado por 3.953 processos classificados com maior probabilidade de decisão parcial ou totalmente desfavorável à FUNCEF, exigia que ela mantivesse R\$ 2,4 bilhões separados (provisionados, na linguagem contábil) para cobrir eventuais perdas nos

Tribunais. A partir de um trabalho de revisão da estimativa do contencioso jurídico da Fundação — que estava em vigor desde o ano de 2012 —, foi apresentado à avaliação da Diretoria Executiva, e aprovado em 10/01/2018 um estudo de classificação das probabilidades de perda, metodologia de mensuração dos valores envolvidos nas ações judiciais e de provisionamento do contencioso jurídico, adequado às regras de divulgação e provisão previstas no Pronunciamento Técnico CPC 25 e de melhor estimativa de desembolso futuro da FUNCEF. Quando aplicada a diretriz de transição, o montante apurado de provisão do contencioso judicial para a competência de dezembro

de 2017 passou a ser de R\$ 1,4 bilhão. Houve a redução da provisão no importe de R\$ 986 milhões, o que corresponde a uma redução de 41%.

Ainda como parte das ações evolutivas para a provisão, o percentual de mensuração foi atualizado na competência de julho de 2018, e, como reflexo na provisão das ações de CTVA, Hora Extra e Função de Confiança, em relação, junho de 2018, houve nova redução de aproximados R\$ 202 milhões.

Em continuidade à revisão da Política de Provisão e Passivo Contingencial, os estudos

foram reiniciados e há expectativa de se evoluir em outros aspectos, em especial, naqueles relacionados à mensuração do passivo contingencial. A apresentação da avaliação conclusiva ocorrerá até janeiro de 2019.

## Qual é o status das tratativas junto à CAIXA?

As equipes jurídicas da CAIXA e da FUNCEF estão envidando esforços a fim de alinhar e promover medidas de redução da massa contenciosa. O resultado de reuniões ocorridas sobre o tema é a geração de uma base de processos que está sob análise no que tange à possibilidade de se instituir uma política de acordo. Tem se observado um aumento substancial na quantidade de acordos realizados pela CAIXA, cujos parâmetros não imputam à Fundação qualquer obrigação, ou seja, a composição/transação é arcada integralmente pela Patrocinadora. Tal situação é relevante uma vez que contribui com a redução do passivo da FUNCEF.

## Houve a recuperação de outros valores em novas ações?

A média de êxito nas ações previdenciárias, nos últimos cinco anos, é de 80%. Vale ainda destacar que, naqueles casos em que a condenação é procedente, cabe à CAIXA, na ampla maioria dos processos, realizar o pagamento referente às condenações — fato este que será levado em consideração nos trabalhos de revisão da Política de Provisionamento da Fundação.

“ Tem se observado um aumento substancial na quantidade de acordos realizados pela CAIXA, cujos parâmetros não imputam à Fundação qualquer obrigação, ou seja, a composição/transação é arcada integralmente pela patrocinadora. Tal situação é relevante, uma vez que, contribui com a redução do passivo da FUNCEF. ”

## VOCÊ CONHECE A CARTEIRA DE EMPRÉSTIMOS DA APEA?

- ✓ Limite: mínimo R\$ 500,00 e máximo R\$ 8.000,00
- ✓ Prazo: até 12 meses.
- ✓ Sujeito a dotação mensal.
- ✓ Renovação de 01 a 10 e de 21 a 30
- ✓ Contrato novo: Durante todo o mês. Ligue para o número: (11) 3150-0900 e se informe!



A Associação impetrou ações de interesse de seus associados. Acompanhe algumas:

**AÇÃO COLETIVA CONTRA A QUEBRA DA PARIDADE NO EQUACIONAMENTO DA FUNCEF (PROCESSO Nº 5009935-05.2018.4.03.6183)**

**Quem está representado?**

Todos os associados à APEA até 31 de maio de 2018 participantes do REG/REPLAN Não Saldado.

**Onde corre o processo?**

Na 21ª Vara Federal de São Paulo.

**Qual o pedido da ação?**

Que a CAIXA passe a contribuir paritariamente no equacionamento do REG/REPLAN Não Saldado.

**Situação atual:** a liminar ainda não foi apreciada.

**AÇÃO COLETIVA TRIBUTÁRIA PARA ISENÇÃO DE IR (PROCESSO Nº 5027559-59.2017.4.03.6100)**

**Quem está representada nela?**

Todos os associados à APEA até 14 de dezembro de 2017 aposentados ou pensionistas do REG/REPLAN Saldado e Não Saldado.

**Onde corre o processo?**

Na 14ª Vara Federal de São Paulo

**Qual é o pedido da ação?**

Que os associados possam lançar os valores pagos a título de equacionamento na declaração de Imposto de Renda de modo a reduzir a base de cálculo do IR, limitado a 12%, a exemplo do que já ocorre com as contribuições regulares à FUNCEF.

**Situação atual:** o pedido de liminar foi negado e o processo se encontra em análise do Juiz para sentença.

**AÇÕES PLÚRIMAS TRIBUTÁRIAS**

São ações que, a exemplo da ação coletiva tributária, visam atender os aposentados que se associaram à APEA após 14 de dezembro de 2017, no que se refere à isenção de IR sobre as parcelas pagas a título de equacionamento da FUNCEF, limitado aos 12% legalmente previstos às contribuições ordinárias. Para integrar tais ações, o associado deve manifestar seu interesse e encaminhar a documentação necessária.

**AÇÃO CIVIL PÚBLICA PARA REINTEGRAÇÃO DOS PADVS AO SAÚDE CAIXA (PROCESSO Nº 0001639-87.2016.5.10.0002)**

**Quem está representada nela?**

Associados que aderiram ao processo e aos PADVs entre 1996 e 2001.

**Onde corre o processo?**

2ª Vara do trabalho de Brasília

**Qual é o pedido da ação?**

Que os associados aderentes aos PADVs entre 1996 e 2001 sejam reintegrados ao Saúde CAIXA.

**Situação atual:** o TRT-DF rejeitou o recurso de agravo de instrumento que teve o propósito de “destrancar” o recurso de revista. Em razão da existência de matéria não apreciada pelo Tribunal, está sendo apresentado recurso de embargo declaratório imediatamente à publicação da decisão. Também será apresentado recurso extraordinário ao STF.

**AÇÕES COLETIVAS DE CORREÇÃO DO FGTS**

**Quem está representado nela?**

Todos os associados até 30/06/14

**Onde ocorre o processo?**

26ª Vara Federal de São Paulo

**Qual é o pedido da ação?**

Correção do FGTS - mudança do índice de TR para INPC

**Situação atual:** em recente decisão, proferida com força de efeito repetitivo, o STJ decidiu desfavoravelmente ao pedido. Entretanto, como a matéria também será apreciada pelo STF, com repercussão geral, recorreremos para manter a possibilidade de êxito caso a decisão do Tribunal Constitucional seja favorável.

## FUNCEF: COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS APROVA PL SOBRE DEDUÇÃO DO IR AOS APORTES ADICIONAIS

Em 31 de outubro, a Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou, por unanimidade, o parecer favorável ao Projeto de Lei 8.821/2017 do relator, deputado Izalci Lucas, que dispõe da não aplicabilidade do limite de dedução do imposto devido na declaração anual de rendimentos de pessoas físicas, quando da contribuição extraordinária

para equacionamento de deficit dos planos de benefícios das entidades fechadas de previdência complementar, conforme argumentos apresentados pela FENACEF.

Agora, o projeto que altera a legislação tributária federal ao acrescentar o § 8º ao art. 11 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, aguarda designação de relator na Comissão de Cons-

tituição, Justiça e Cidadania – CCJC para análise de constitucionalidade e juridicidade.

A autoria é do deputado Sérgio Souza. O parecer na íntegra está disponível no site da APEA.

A declaração do autor do projeto também está disponível no canal oficial da FENACEF no Youtube:

<https://youtu.be/udrEFY51kMo>

## AUXÍLIO ACOMPANHANTE: FIQUE ATENTO AOS SEUS DIREITOS JUNTO AO INSS

As pessoas aposentadas por invalidez que necessitam de assistência permanente de terceiros fazem jus ao recebimento do “auxílio-acompanhante” que corresponde a um adicional de 25% sobre o valor do benefício recebido pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS (art. 45 da Lei 8.213/91).

**E quando a necessidade de assistência permanente se manifesta após a aposentadoria, independente do fator gerador, há o direito de acréscimo de 25%?**

Tal direito está em vias de ser reconhecido. O recurso repetitivo já foi julgado e a tese foi aceita pelo Superior Tribunal de Justiça em 22 de agosto de 2018 e publicada em 26 de setembro de 2018. O Procurador Geral Federal foi intimado da decisão a fim de ingressar com recurso ou não. Caso não haja apelação, serão julgadas procedentes

todas as ações referentes a tal auxílio que comprovarem a necessidade de assistência permanente de terceiros por laudos e exames médicos.

Assim, a APEA sugere aos associados que necessitem desse benefício, a já requisitarem os laudos comprobatórios aos médicos que os assistem de modo a ingressarem com ação, tão logo a decisão não possa mais ser objeto de recurso. A APEA acompanhará o desdobramento do processo e informará aos associados o momento oportuno para ingresso na Justiça.

# REVISÃO DO ESTATUTO DA APEA/SP

Associados debateram e deliberaram acerca da atualização do documento.



Verificamos a necessidade de efetuar uma revisão do Estatuto, adequando-o às legislações vigentes, bem como atualizar alguns Artigos, a fim de atender sugestões e propostas apresentadas pelo Conselho Deliberativo (CD) e Diretoria Executiva (DE).

O Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Diretoria, contou com representantes da DE: Jairo Gomes Caetano Junior e Sueli Maekawa Yamamoto; CD: Ney Alves Ribeiro e Sílvia Ligieri; Conselho Fiscal (CF): Sarah Maria Dalvia de Paiva e, representando os associados, Vânia Telma Lacerda de Souza.

Após aprovação pela DE e CD, as alterações propostas pelo GT foram aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária de 08 de outubro, com a presença de 57 associados.

No decorrer do nosso trabalho, contamos com a Assessoria do Dr. Antonio Megale – Advogado do Escritório LBS e especializado em Estatutos.

Principais alterações a serem observadas:

**Art. 4º** - inciso II, reduzindo a carência de 2 (dois) para 1 (um) ano, a partir de sua filiação, para o Associado participar de Eleições como candidato.

**Art. 21** - O CF, composto de 3 (três) membros, deverá contar com pelo menos 2 (dois) deles com formação técnica ou superior na área contábil, atuarial ou econômica.

**Art. 22** - Da Diretoria Executiva - foi criada a Diretoria de Esportes. As Diretorias de Benefícios e Sociocultural foram unificadas, portanto, a DE continua com 6 (seis) Diretores.

**Art. 39** - A DE indicará, entre os Conselheiros eleitos e os suplentes do CD, até o número 22 (vinte e dois) da lista dos mais votados, aqueles que ocuparão os cargos de Diretor Administrativo, Financeiro, Esportes e de Benefícios e Sociocultural.

**Art. 41** - A votação passará a ser pelo Sistema Eletrônico.

**Art. 47** - Da Dissolução - A APEA só poderá ser dissolvida na hipótese de seu quadro social ficar reduzido a menos de 10% (dez por cento) dos aposentados e pensionistas do Estado de São Paulo, e em caso de dissolução e extinção dar-se-á mediante uma AGE convocada para esse fim e que decidirá sobre o destino de seu patrimônio.

**FUNCEF** - Ao final da reunião, os presentes participaram de uma videoconferência com o Diretor de Administração da FUNCEF, Antônio Augusto de Miranda e Souza, que expôs os últimos assuntos debatidos pela "Controle e Resultado".

A presidente da APEA, Maria Lúcia Cavalcante Dejavite, agradeceu aqueles que compareceram e acompanharam a distância.



AMBULATORIAL | HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA | ODONTOLÓGICO



ANS nº 00624-6

PORTABILIDADE

CARÊNCIA ZERO

## O SEGURO SAÚDE SOB MEDIDA PARA A CLASSE ECONÔMICA

- Empregados da CAIXA demitidos sem justa causa ou por opção a Programas de Adesão à Demissão Voluntária - PADVs, desligados do Saúde CAIXA;
- Empregados ativos da CAIXA, cedidos a outra empresa, entidade ou órgão da Administração Pública, desligados do Saúde CAIXA;
- Filhos maiores de empregados (ativos e aposentados) da CAIXA, desligados do Saúde CAIXA, por idade;
- Empregados das Associações de Economistas Aposentados - AEAs e de empresas coligadas;
- Empregados e ex-empregados da FUNCEF, Caixa Seguradora, FENAE, UNEI, PREVHAB, APCEFs e demais empresas econômicas e entidades congêneres;
- Empregados temporários e estagiários da CAIXA, FUNCEF, Caixa Seguradora, FENAE, UNEI, PREVHAB, AEAs e demais empresas e entidades congêneres, pelo período de duração do contrato.

SAIBA MAIS EM  
[www.fenacefsaude.com.br](http://www.fenacefsaude.com.br)

CENTRAIS DE ATENDIMENTO

FENACEF SAÚDE

Ligue: 0800-600-4635 / (61) 3223-4635 / [saude@fenacef.com.br](mailto:saude@fenacef.com.br)  
SCS - Quadra 1 - Bloco I - Ed. Central - Sala 901  
Brasília - DF - CEP: 70304-900

APEA/SP

PABX: (11) 3150-0900  
Pça da República, 468 - 6º andar - Centro  
São Paulo - SP - CEP: 01045-000

# SAÚDE CAIXA - COMO RECLAMAR E SUGERIR SEM PREJUDICAR O NOSSO SAÚDE CAIXA

Precisamos do envolvimento de todos os colegas para evitar a ameaça ao nosso plano de saúde em virtude da elevada quantidade de reclamações junto a ANS, através das NIPs.

Qualquer beneficiário com uma solicitação não solucionada pelos Canais de Atendimento, pode registrar sua reclamação no Reclame Saúde CAIXA e será respondido em até 5 dias úteis:

[www.centraisaudECAIXA.com.br/reclame](http://www.centraisaudECAIXA.com.br/reclame)

A) Como questionar, reclamar, argumentar sem prejudicar o nosso Saúde CAIXA?

Utilize os canais de comunicação interno, disponíveis no site do SaúdeCAIXA ([www.centraisaudECAIXA.com.br](http://www.centraisaudECAIXA.com.br)):

- fale conosco
- chat
- 0800 095 60 94

B) Como recorrer de uma informação fornecida em um dos canais (fale conosco/chat / 0800) ?

Para recorrer de um posicionamento utilize "RECLAME AQUI" opção no site do

Saúde CAIXA para quem já possui um protocolo anterior no fale conosco.

C) O que é uma NIP ?

NIP (Notificação de Investigação Preliminar) é uma investigação da ANS quando um beneficiário abre um protocolo de Reclamação junto a essa Agência Regulatória do Governo.

D) Quais as possíveis consequências das NIPs para o Saúde CAIXA?

As NIPs podem gerar multas a partir de 50 mil e outras graves penalidades administrativas.

## RECADASTRAMENTO AUXÍLIO/CESTA-ALIMENTAÇÃO

Prezados(as) Associados(as), a CAIXA encaminhou à FENACEF orientações sobre recadastramento de ex-empregados aposentados e pensionistas que recebem o benefício do auxílio-alimentação e/ou auxílio-cesta-alimentação.

### ORIENTAÇÃO CAIXA

Dúvidas sobre o procedimento de recadastramento poderão ser dirimidas pelo agente de RH de qualquer agência da CAIXA e pela CERAT, telefone 0800 721 2222.

- ✓ Período 05/11/2018 a 28/02/2019
- ✓ Onde: qualquer AGÊNCIA ou Posto de Atendimento da CAIXA
- ✓ Procedimento: a atualização deverá ser realizada pelo agente de RH da AGÊNCIA no Portal IntegraMais ([integramais.caixa](http://integramais.caixa))
- ✓ Orientações Operacionais: cartilha anexa à CE GERET 023/2018 de 2018 de 06/11/2018
- ✓ Documentos que o aposentado ou pensionista deverá apresentar:
  - RG/CNH
  - CPF
  - Comprovante de residência

### NA AGÊNCIA CAIXA

O empregado CAIXA deve entrar no Portal INTEGRAMAIS -> Recadastramento Aposentados e Pensionistas. Ao final, será entregue o comprovante de Recadastramento do Aposentado.

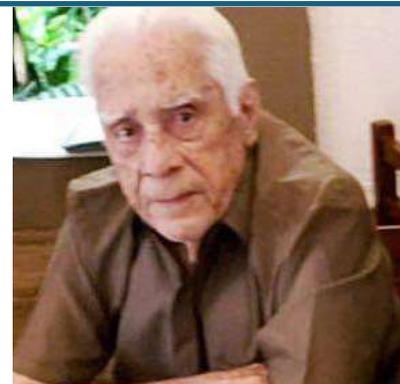
Abaixo dos dados constará:

- ✓ Data de recadastramento
- ✓ Próximo recadastramento
- ✓ Protocolo

## HOMENAGEM

O nosso querido associado, Flávio Gomes Britto, por motivos de saúde, não conseguiu comparecer ao 40º Simpósio, na Bahia, para receber a homenagem que preparamos pela sua constante presença e participação nos eventos da APEA/SP, bem como no trabalho desenvolvido pela entidade.

Flávio completou, recentemente, 94 anos e deixamos aqui registrada a nossa homenagem ao tão estimado colega.



## WHATSAPP DA APEA/SP

EXCLUSIVO PARA ASSOCIADOS

ADICIONE AOS SEUS CONTATOS. MANDE-NOS UM OLÁ, INFORME SEU NOME E MATRÍCULA

ASSIM TAMBÉM PODEREMOS INCLUIR VOCÊ EM NOSSA LISTA.

(11) 94108-6960\*



\*O NÚMERO FUNCIONA EXCLUSIVAMENTE PARA O SERVIÇO DE WHATSAPP.

# CONFRATERNIZAÇÃO DITA O CLIMA DOS JOGOS DOS APOSENTADOS 2018

Evento organizado pela APEA em parceria com a APCEF/SP foi sucesso inclusive com os empregados da ativa.



ATLETISMO

Os Jogos dos Aposentados 2018 aconteceram no último final de semana de setembro. Foram dois dias inteiros, 29 e 30, de competições acirradas, mas de muita harmonia no Cecom. Disputas de 18 modalidades esportivas agitaram os atletas e a torcida. Para descontrair e relaxar, entre uma partida e outra, também teve massagem, aulas de dança, workshop de sucos detox e exposições de produtos e artesanatos produzidos pelos assistidos da APEA/SP, APCEF/SP e ONG Moradia e Cidadania.

“Mais que um evento idealizado para estimular a prática de esportes, seu propósito também está fundamentado na integração entre os colegas. É um momento de reencontros, celebrações e alegrias!”, comemorou a presidente da APEA, Maria Lúcia Cavalcante Dejavitte.

A diretora sociocultural da Associação, Sueli Maekawa, afirmou: “tudo isso é feito com muita dedicação e carinho a vocês, aposentados. Não medimos esforços para que, a cada ano, o evento seja ainda melhor. O segredo é amor ao trabalho! Isso faz toda a diferença.”

O presidente da APCEF/SP, Kardec Bezerra, declarou que “o processo de planejamento dos Jogos dos Aposentados em conjunto com a APEA somente agrega coisas positivas às vivências dos aposentados e pensionistas da CAIXA”.

A associada Maria do Socorro, de 72 anos, mesmo após ter sofrido um infarto há três anos, disse ter participado da caminhada por conta do entrosamento da turma que, para ela, é o ponto alto do evento. “Gosto de praticar atividades físicas e não quero parar de participar das

corridas e caminhadas por minha saúde e pela companhia dos amigos. Então, apenas reduzi meu ritmo”.

Para o conselheiro da Associação, Claudio Müzel, “a disputa acaba ficando em segundo plano. A amizade, o congratamento e a diversão sempre ganham realce e, no final, todo mundo sai vencedor”.

O medalhista de ouro na modalidade Dama, Paulo Nocera, viajou 400 km de Franca até São Paulo apenas para os Jogos. “Gosto de ficar alojado no clube para não perder nenhum momento da confraternização. Sempre gostei muito de esportes. Particpei em 1984 e 1985 dos jogos nacionais do pessoal da ativa e, agora, aproveito os Jogos dos Aposentados para rever os colegas do banco que fiz nos 33 anos de CAIXA”, disse.



SINUCA



TÊNIS DE QUADRA



CANASTRA



FUTEBOL SOÇAITE



**VOLÊ DE QUADRA**

Empregados da ativa assistiram aos Jogos e comentaram estar ansiosos para participarem do evento. A recém-aposentada Sandra Katanio estreou no evento disputando tênis de quadra e já afirmou que pretende aproveitar o tempo livre para se dedicar mais ao esporte e participar das próximas edições: “Parecia um torneio bem movimentado, com muitos participantes e organizado”, apontou.

As competições foram as seletivas para os X Jogos da FENACEF.



**NATAÇÃO**



**XADREZ**



**FUTSAL**



**DOMINÓ**



**VOLÊ DE AREIA**



**DAMAS**

# X JOGOS FENACEF 2019

## ATENÇÃO, ATLETAS:

Os preparativos para os X Jogos FENACEF 2019 já estão a todo vapor e já temos definido o local e a data. A próxima edição será de 12 a 19 de maio de 2019, em Jurerê, Florianópolis/SC. Em breve, divulgaremos mais informações. Acompanhe conosco e fique por dentro.

*Divirta-se*

# CRONOGRAMA FESTAS DE FINAL DE ANO

Regional	Data	Horário	Tipo	Confirmar até
Araçatuba	14/12/2018	20h00	Jantar	03/12/2018 (18)98127-8427 ou marlatakeda@terra.com.br
Bauru	15/12/2018	20h00	Jantar	03/12/2018 (14) 3313-9501/ 98107-6454 ou angela_kakazu@yahoo.com.br
Campinas	06/12/2018	11h30	Almoço	26/11/2018 (19) 99772-2043 ou silvialigieri@live.com
Marília	23/11/2018	19H00	Jantar	12/11/2018 (14) 3454-9264/ 99786-2693 ou mario.nakashima1@gmail.com
Piracicaba	30/11/2018	11h30	Almoço	30/11/2018 (19) 3302-0852/98209-5124 ou rufino.filho@terra.com.br
Presidente Prudente	08/12/2018	12h00	Almoço	26/11/2018 (18) 98123-2424 ou sonia.nobrecruz@hotmail.com
Ribeirão Preto	07/12/2018	12h00	Almoço	30/11/2018 (16) 33236101/99749-5888 ou rosinha.presley@hotmail.com
Santos	13/12/2018	12h00	Almoço	26/11/2018 (13) 3307.6557 / (13) 99783.6629 paulo.aleixo@dbmartur.com.br
São José do Rio Preto	29/11/2018	19h30	Jantar	19/11/2018 (17) 99722-4886 ou hidekocarvalho@terra.com.br
São Paulo	11/12/2018	12h00	Almoço	30/11/2018 (11) 3150-0900 ou turismo@apeasp.org.br
Sorocaba	27/11/2018	12h00	Almoço	16/11/2018 (15) 99777-5329 ou margayo@hotmail.com
Taubaté	12/12/2018	12h00	Almoço	30/11/2018 (12) 3632-3651 ou alice_guisard@terra.com.br ou selmatavares2008@gmail.com

**ATENÇÃO**

**VEM AÍ UMA  
CAMPANHA  
VOLTADA  
AOS NOVOS  
ASSOCIADOS.  
AGUARDEM!**



## FALECIDOS

A diretoria da APEA/SP, consternada, manifesta o pesar às famílias dos Associados falecidos.

Deixamos nossa homenagem a esses colegas que tanto contribuíram para o fortalecimento da CAIXA e desta Associação.

Ana Maria Schvitzmeyer F. Negreiros	Jul/2018
Ceres do Espírito Santo	Ago/2018
Cybele Cunha Campos	Set/2018
Edison Gosuen	Out/2018
Noemi Pinto da Silva	Jul/2018
Kouitiro Kodama	Ago/2018
Maria Jeanete Graf	Set/2018
Osny Moreira de Moura	Set/2018

## CLASSIFICADOS

### PREZADO ASSOCIADO

Para que possamos atender com imparcialidade os nossos associados, interessados em anunciar nesta página, vimos-nos na contingência de adotar os seguintes critérios:

- 1) Apenas um anúncio por anunciante;
- 2) Terá preferência aquele que ainda não anunciou;
- 3) Se houver espaço disponível, o anúncio poderá ser repetido, desde que o interessado formalize o pedido;
- 4) A repetição não ocorrerá, caso haja acúmulo de novos pedidos.

### IMÓVEIS

#### • Vendo casa térrea em VINHEDO/SP

Cond Marambaia, taxa cond 660,00, terreno 800 m2, área construída 348,68 m2, 4 quartos (3 suítes + 1 banheiro), 2 salas, cozinha, garagem coberta para 2 carros, edícula grande completa, piscina. NEGÓCIO SEM CORRETAGEM. Valor: 1.150.000,00. Tratar c/ Simone (19) 99956-8888.

#### • VENDO APARTAMENTO ZONA SUL, VILA SANTO ESTÉFANO

fácil acesso ao Metrô S. Judas, 2 quartos, 1 banheiro, armários planejados na cozinha e nos quartos, 1 vaga de garagem, sacada na sala. 5º andar. Lazer completo: quadra, churrasqueira, parquinho infantil, piscina, sauna, salão de festas e academia. Valor 320.000,00 contato : VÂNIA SUELI ANHESINI MILANIM - (11) 5589 9027 e (11) 99414-8160

#### • VENDO APARTAMENTO – BELA VISTA – Laura Lima

3 Dormitórios. 01 vaga de garagem  
Quarto empregada – R\$ 1.350.000,00 – aceito  
Negociar – Fones: 3287-0266 / 99707-3180 / 3119-9664 - mauriamancio@hotmail.com

#### • VENDO SOBRADO NO METRO SAÚDE

2 dormitórios, duas salas, 3 banheiros e garagem. R\$530 MIL. Troco por apartamento de menor valor. Tratar com Maria Kuroiwa. Tel.: 98668-0977. E-mail: mariakuroiwa@gmail.com.

#### • VENDO APTO EM JUNDIAÍ

Rua Aurora Germano de Lemos, 139 - apto 84 , Jardim das Hortênsias - 3 dormitórios, 2 vaga de garagem - Tel. (11) 99017-2243 - Dalva Ilda

### SERVIÇOS

#### • PODOLOGIA - SANDRA M. CARNEIRO DA SILVA

Formada pelo Centro Univ. São Camilo, com experiência no tratamento de Idosos, atende em domicílio. (11) 99584-6905 / (11) 3151-4693 sancs@itelefonica.com.br

#### • PSICÓLOGA - GERONTÓLOGA - TERAPIA HOLÍSTICA - IZAURA M. HENRIQUE KOTAIT

R. Indiana, 358 - São Paulo - isaura.tripod.com.br ih-kotait@uol.com.br ou isaurakotait@ig.com.br (11) 5041-5277/5542-7082/5543-9677, tratar c/ Isaura; CRP06/03249-6. CRT 21.137. Obs: Hora marcada.

#### • ARQUITETA - NEUSA LONGO

Jardins para pequenos, médios e grandes espaços. Projetos e reformas de imóveis. (11) 3759-1541.

#### • PSICÓLOGA E TERAPEUTA SEXUAL - BRUNA ZIMMERMANN CRP 06/11/112835

Atendimento Individual ou Casal - (11) 97467-2083, email: brunallzimmermann@gmail.com

#### • MEL PURO E PRÓPOLIS

Cuide bem de sua saúde! Apiário em Santa Branca. Pote grande de mel R\$30,00, Própolis R\$ 15,00. Associados da APEA/SP podem retirar na Associação. Telefone: 2692-4203. Falar com Nídia, Antônio Carlos ou Carlos Alberto.

#### • VENDO POR R\$125 MIL, CONSÓRCIO DA CAIXA, GRUPO ESPECIAL.

Contemplado, no valor de 280mil. Restam 86 prestações de R\$1938,00. Tratar com Gonzalez, fone (11) 98052-6208 E-mail: crfgonzalez767@gmail.com

#### • VIVANT ARQUITETURA

Deixa sua casa com cara de LAR. Projetos residenciais, comerciais e corporativos. Contato com Lilian ou Lucia-ne Galera. Fone: 4323.1060 e 9.9626.1475

Os anúncios publicados nesta edição são gratuitos e devem proporcionar oportunidade para todos.

[www.facebook.com/APEASP](http://www.facebook.com/APEASP)



**CURTA  
NOSSA  
PÁGINA**

## APEA EM NOTÍCIAS - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS ECONOMIÁRIOS APOSENTADOS

Praça da República, 468 - 6º andar - conj. 61, 62 - Tel. PABX: (11) 3150-0900 - CEP 01045-000 - São Paulo/SP

### Diretoria Executiva

**Presidente:** Maria Lúcia Cavalcante Dejavite

**Vice-Presidente:** Jairo Gomes Caetano Junior

**Diretora Administrativa:** Izaura Pereira da Silva

**Diretora de Benefícios:** Irene Aparecida de Almeida

**Diretora Sócio/Cultural:** Sueli Maekawa Yamamoto

**Diretor Financeiro:** Ruy Goyano de Faria

### Conselho Deliberativo

**Presidente:** Ubirajara Garcia Cavalcanti

**Vice-Presidente:** Hideko de Carvalho

**Secretário:** Ney Alves Ribeiro

Antonio Fouto Dias

Cláudio Lucio David Müzel

Ismar Ramos Pinto Júnior

Laura Augusta Gatti Vitral

Maria Heloisa Sampaio Vitale Sandri

Milton Simões César

Silvia Ligieri

Walter Victor Tassi

### Conselho Fiscal

Carlos Alberto Bentivegna

José Carlos Pereira de Carvalho

Sarah Maria Dalvia de Paiva

### Representantes Regionais

**Araçatuba** - Marlene Yoshiko N. Takeda

**Bauru** - Angela Kakazu

**Campinas** - Silvia Ligieri

**Piracicaba** - Rufino Silva Filho

**Pres. Prudente** - Sônia A. S. Nobre Cruz

**Ribeirão Preto** - Fernando A. Fortes Lima

**Santos** - Paulo Aleixo

**São José do Rio Preto** - Hideko de Carvalho

**Sorocaba** - Margarida Aparecida da Silva Yo

**Taubaté** - Alice Guisard Leal Ferreira

### Redação e Pré-edição:

Maria Lúcia Dejavite

### Editoração e impressão:

Articulando Comunicação

(11) 2561-6229

[www.articulandocomunicacao.com](http://www.articulandocomunicacao.com)

### Projeto gráfico:

Amanda Guimarães, Ane Costa e Carol

Alcerito

### Tiragem:

4.000 exemplares

**Site:** [www.apeasp.org.br](http://www.apeasp.org.br)

[www.facebook.com/APEASP](http://www.facebook.com/APEASP)

**e-mail:** [jornal@apeasp.org.br](mailto:jornal@apeasp.org.br)

### APEA EM NOTÍCIAS



Podem ser abertos pela ECT